

os Capitaens Mores, Auxiliares, e Ordenanças prestarão todo o auxilio que pelo dito Alferes Comandante lhe for pedido, e lhe asistirão com o mantimento necessario Conforme as ordens de S. Mag.^a F: São Paulo a 15 de Julho de 1777 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Em 17 de Julho de 1777 passou-se outra Semelhante ao Alferes Jozé Joaquim da Gama que marcha com Oitenta, e duas Praças para a Sua Cap.^{nia} de Minas Geraes etc.

**Para o Alferes Joaq.^m Luis Ferr.^a voltar a Cap.^{nia}
das Geraes com a gente do Seo Comando.**

Ordeno ao Alferes Joaquim Luis Ferreyra, passe a Capitania de Minas Geraes a entregar ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sur.^o General da mesma Capitania noventa praças, incluídos os Seos officiaes, o qual vai Comandando a m.^{ma} Conduta por auzencia do Cap.^m Francisco Fernandes: Leva mais o dito Comandante debaixo do Seo Comando quarenta praças do Destacamento de que hera Com.^{do} o Alferes Marcelino da Costa Barros, que Seguiu p.^a diante, não obstante a ordem em que recebeu para retroceder. Todos os Capitaens Mores, Auxiliares, Ordenanças, prestarão todo o auxilio que pelo dito Alferes comandante lhe for pedido, e lhe asistirão com o mantim.^{to} necessario conforme as ordens de S. Mag.^a F: São Paulo a 18 de Julho de 1777 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

**Para o Thenente Jozé Joaquim da Sylva Cezar
entregar a Ignacio Bicudo de Brito os seus Ca-
valos, e Bestas.**

Ordeno ao Tenente Jozé Joaquim Mariano da Sylva Cezar, que logo que esta lhe Seja apresentada, faça entregar a Ignacio Biendo de Brito, todos os Cavalos e Bestas muares que na forma das minhas antecedentes Ordens lhe tinha tirado da Sua Tropa, aqual se deixará passar nos Registos Sem embaraços, e ao mesmo Ignacio Biendo de Brito, com todos os Seos Camaradas. São Paulo a 22 de Julho de 1777 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

**Para o Sargento Caetano Jozé de S. Francisco
voltar a Cap.^{nia} de Minas e entregar a gente de
recruta que vay debaixo do Seo Comando.**

Ordeno ao Sargento Caetano Jozé de S. Francisco passe a Capitania de Minas Geraes, a entregar ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. General da mesma Cap.^{nia} Sincoenta e duas praças de Infanta-

